



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

RESOLUÇÃO nº 021, de 04 de agosto de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com decisão do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 02/08/04 (Ata nº 006-04),

R E S O L V E:

- Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento Interno de atuação conjunta CONSUNI-CONSEPE, cuja íntegra é parte desta Resolução.
- Art. 2º** - Esta resolução vigorará até 04 de fevereiro de 2.005, quando serão tomadas as medidas cabíveis visando à sua modificação, revogação ou manutenção.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lages, 04 de agosto de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora